PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00005/2012 de 27 de Janeiro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 35.908,55 (Trinta e cinco Mil e novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0085	0601.12.0122.0001.2076 - MANUTENCAO SUBSIDIDOS AGENTES POLITICOS EDUCACAO	280,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0157	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	1.700,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0158	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	9,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0160	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	1.000,00
	3.3.90.14.00 - DIARIAS	
0194	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	6.453,63
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0204	0701.10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF	10.719,60
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0210	0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	15.746,32
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
	Total	**35.908,55**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0135	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	35.908,55
	3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
	Total	**35.908,55**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Janeiro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal